



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO 04 - CONVOCAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 03/2024 Processo nº 2345/1/2024

COSINDERANDO a Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, que determina a designação de Comissão de Seleção

- **Art. 2º X** - órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

CONSIDERANDO a Portaria D.A Nº 26/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que designou CEA – Comissão Especial de Avaliação.

Considerando o Comunicado 03 resultado da habilitação:

“Partindo dos pressupostos acima e dos critérios de julgamento as organizações, não apresentaram plano de trabalho que correspondesse aos critérios do edital, sendo que a atribuição de nota 0 (zero), em quaisquer requisitos, tem pressuposto de desclassificação do plano de trabalho. Sendo assim desabilitadas”.

Considerando Item 7. CRONOGRAMA 7.4..5. Prazo para recurso das Organizações Sociedade Civil: até 27/03/2024 das 8 às 12h00min na sede da SADS, a OSC APAE, apresentou nova proposta porém pelos critérios de seleção, conforme acima; não houve possibilidades de análise recursal, ficando assim o Edital de Chamamento sem Planos de Trabalhos habilitados.

Dando seguimento ao processo, a comissão participou de reunião do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social em 27 de março de 2024, quanto da apresentação dos resultados dos processos de editais de chamamento publicados, para parecer final do conselho, o colegiado solicitou que o Edital em tela fosse publicado novamente, pois trata-se de serviço de relevância frente aos dados apresentados pelas organizações e representantes do poder público presentes, ficando deliberado pelo colegiado a publicação do edital.

Itanhaém 27 de março de 2024

Silvana Rodrigues Costa

CEA – Comissão Especial de Avaliação